



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 27 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **EXCLUIR** o servidor abaixo relacionado, da Portaria nº 59 de 12 de Abril de 2016, que constitui membros da Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho, no IF Sertão-PE Campus Petrolina, de acordo com a Resolução nº 66 do Conselho Superior de 28 de março de 2016.

SERVIDOR	SIAPE
FABIO SOUSA DA SILVA	1663201

2. **INCLUIR** o servidor abaixo para atuar como Presidente, na Portaria acima mencionada.

SERVIDOR	SIAPE
GERALDO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR	2578602

3. **Os demais membros permanecem inalterados.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

*Comunicado via email em,
24/02/2017*

Recebido na DGP
Em 29/02/17
As 14 h
IF Sertão Pernambucano